

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

Aprova o Calendário Anual de Reuniões Ordinárias do Conselho Pleno do CEPESCA, para o ano de 2022.

O CONSELHO ESTADUAL DE PESCA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CEPESCA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso I da Lei nº 9.096, de 16 de janeiro de 2009, e Considerando o princípio da publicidade disposto no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

Considerando o § 2º do art. 3º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Pesca.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário Anual das Reuniões Ordinárias do Conselho Pleno do CEPESCA, para o ano de 2022, conforme cronograma a seguir:

- I- 1ª Reunião Ordinária - **10/02/2022**;
- II- 2ª Reunião Ordinária - **07/04/2022**;
- III- 3ª Reunião Ordinária - **09/06/2022**;
- IV- 4ª Reunião Ordinária - **11/08/2022**;
- V- 5ª Reunião Ordinária - **06/10/2022**;
- VI- 6ª Reunião Ordinária - **01/12/2022**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente -SEMA/MT
Presidente do CEPESCA